



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.358, 06 de janeiro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar da sessão solene de posse do Procurador-Geral de Justiça do MP/MT, no dia 9 de fevereiro de 2023, em Cuiabá/MT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no processp SEI nº 19.04.3756.0000176/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar, no dia 9 de fevereiro de 2023, em Cuiabá/MT, da sessão solene de posse do Dr. José Antônio Borges Pereira no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 05/01/2023, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109655** e o código CRC **27F64FBA**.

19.04.3756.0000176/2023-71



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 159, XXII e XXIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e adequação de servidores no período eleitoral,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.098496/2022-79; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.37570007653/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso XIX do art. 1º da Portaria PGJ nº 677, de 29 de setembro de 2022, e da Portaria PGJ nº 752, de 27 de outubro de 2022, da seguinte forma:

Art. 1º.....

Onde se lê:

XIX – Secretaria de Segurança Institucional

Período: das 7h às 14h

<i>SERVIDOR</i>	<i>MATRÍCULA</i>
Ismael Nascimento Mesquita	4198
Jeconias José Seabra	2839
Marcelo Batista do Carmo	5129

Período: das 13h – até o término

SERVIDOR

MATRÍCULA

Guiliano Jesus de Souza	5923
Luciano Batista da Cruz	3125
Thiago Wyclef Cavalcanti Lisboa	3912
Vander Luiz Matos de Araújo	5746

Leia-se:

XIX – Secretaria de Segurança Institucional

Período: das 6h30 às 20:30 horas

SERVIDOR

MATRÍCULA

Guiliano Jesus de Souza	5923
Ismael Nascimento Mesquita	4198
Jeconias José Seabra	2839
Luciano Batista da Cruz	3125
Marcelo Batista do Carmo	5129
Thiago Wyclef Cavalcanti Lisboa	3912
Vander Luiz Matos de Araújo	5746

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 05/01/2023, às 14:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109675** e o código CRC **E9005067**.

19.04.3757.0007653/2022-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR e da Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participarem da sessão solene de posse do Procurador-Geral de Justiça do MP/AP, no dia 8 de março de 2023, em Macapá/AP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 19.04.3756.0000185/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR e da Promotora de Justiça e Coordenadora de Recursos Constitucionais FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participarem da sessão solene de posse do Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, no dia 8 de março de 2023, em Macapá/AP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 05/01/2023, às 20:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109871** e o código CRC **36A9E503**.

19.04.3756.0000185/2023-22



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar da sessão solene de posse do Procurador-Geral de Justiça do MP/PE, no dia 11 de janeiro de 2023, em Recife/PE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 19.04.3756.0000221/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar da sessão solene de posse do Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco, no dia 11 de janeiro de 2023, em Recife/PE.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 06/01/2023, às 14:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0110219** e o código CRC **9E5F74BF**.

19.04.3756.0000221/2023-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 7 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3146.0014104/2022-22,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 09/01/2023, **SUELLEN BESSA VIEIRA**, matrícula 5945-5, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001080).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 05/01/2023, às 16:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109688** e o código CRC **02B2A29D**.



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2022
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. - CNPJ 10.719.671/0001-60 com o desconto de 30,00%.

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar da sessão solene de posse do Procurador-Geral de Justiça do MP/MT, no dia 9 de fevereiro de 2023, em Cuiabá/MT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no processp SEI nº 19.04.3756.0000176/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar, no dia 9 de fevereiro de 2023, em Cuiabá/MT, da sessão solene de posse do Dr. José Antônio Borges Pereira no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 05/01/2023, às 14:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109655** e o código CRC **27F64FBA**.

19.04.3756.0000176/2023-71



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 159, XXII e XXIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e adequação de servidores no período eleitoral,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.098496/2022-79; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.37570007653/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso XIX do art. 1º da Portaria PGJ nº 677, de 29 de setembro de 2022, e da Portaria PGJ nº 752, de 27 de outubro de 2022, da seguinte forma:

Art. 1º.....

Onde se lê:

XIX – Secretaria de Segurança Institucional

Período: das 7h às 14h

<i>SERVIDOR</i>	<i>MATRÍCULA</i>
Ismael Nascimento Mesquita	4198
Jeconias José Seabra	2839
Marcelo Batista do Carmo	5129

Período: das 13h – até o término

SERVIDOR

MATRÍCULA

Guiliano Jesus de Souza	5923
Luciano Batista da Cruz	3125
Thiago Wyclef Cavalcanti Lisboa	3912
Vander Luiz Matos de Araújo	5746

Leia-se:

XIX – Secretaria de Segurança Institucional

Período: das 6h30 às 20:30 horas

SERVIDOR

MATRÍCULA

Guiliano Jesus de Souza	5923
Ismael Nascimento Mesquita	4198
Jeconias José Seabra	2839
Luciano Batista da Cruz	3125
Marcelo Batista do Carmo	5129
Thiago Wyclef Cavalcanti Lisboa	3912
Vander Luiz Matos de Araújo	5746

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 05/01/2023, às 14:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109675** e o código CRC **E9005067**.

19.04.3757.0007653/2022-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR e da Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participarem da sessão solene de posse do Procurador-Geral de Justiça do MP/AP, no dia 8 de março de 2023, em Macapá/AP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 19.04.3756.0000185/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR e da Promotora de Justiça e Coordenadora de Recursos Constitucionais FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participarem da sessão solene de posse do Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, no dia 8 de março de 2023, em Macapá/AP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 05/01/2023, às 20:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109871** e o código CRC **36A9E503**.

19.04.3756.0000185/2023-22



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar da sessão solene de posse do Procurador-Geral de Justiça do MP/PE, no dia 11 de janeiro de 2023, em Recife/PE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 19.04.3756.0000221/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar da sessão solene de posse do Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco, no dia 11 de janeiro de 2023, em Recife/PE.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 06/01/2023, às 14:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0110219** e o código CRC **9E5F74BF**.

19.04.3756.0000221/2023-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 7 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3146.0014104/2022-22,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 09/01/2023, **SUELLEN BESSA VIEIRA**, matrícula 5945-5, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001080).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 05/01/2023, às 16:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109688** e o código CRC **02B2A29D**.



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2022
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. - CNPJ 10.719.671/0001-60 com o desconto de 30,00%.

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0008/2023	p. 2
Portaria 0009/2023	p. 4
Portaria 0010/2023	p. 7
Portaria 0011/2023	p. 9
Portaria 07/2023	p. 11
Resultado de Julgamento de Licitação 742022.....	p. 12
Secretaria-Geral.....	p. 13
Portaria 0008/2023	p. 13
Portaria 0009/2023	p. 15
Portaria 0010/2023	p. 18
Portaria 0011/2023	p. 20
Portaria 07/2023	p. 22
Resultado de Julgamento de Licitação 742022.....	p. 23
Sumário.....	p. 24